



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 923, DE 11 DE AGOSTO DE 2008.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.013272/2008-86, resolve:

Autorizar, no período de 04.07.08 a 03.10.08, a licença para atividade política de **LUCIANA FONSECA OLIVEIRA**, Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 1621599, de acordo com o art. 86, § 2º da Lei nº 8.112/90, alterado pela lei nº 9.527/97.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 04 / 09 / 08